

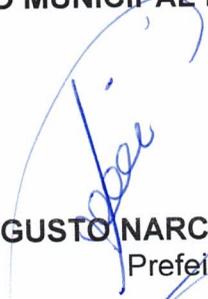


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.509

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve exonerar o **SR. HUMBERTO AUGUSTO FERNANDES MATTOS** do cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETARIO DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA - SESOP**, Símbolo DAS -1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 21 de agosto de 2023.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo